

# Boletim de Serviço

# MARÇO/2012 - Extraordinário

Publicado em 20 de Abril de 2012.

# Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo Almir Antônio Valenti Fabiana Carvalho Donida Gabriel Antônio da Costa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



# MARÇO/2012

### Aloízio Mercadante Oliva

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

### Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

### Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

**Tatiana Weber** 

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Restinga (Porto Alegre)

Osvaldo Casares Pinto

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antônio Hannecker

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Sertão



# **SUMÁRIO**

Portarias	
Doutomos	/
1 Of tarrassississississississississississississi	



## **PORTARIAS**

# Portaria $n^{\circ}$ 150, de 17 de abril de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria de recondução do Processo Administrativo nº 046, de 17 de fevereiro de 2012, por mais sessenta (60) dias a contar desta data, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.